Fl. n.º 8
Proc. 137/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 12/09

Autoriza a Mesa da Câmara a confeccionar placas em homenagem à Federação Paulista de Golfe e ao Santos - São Vicente Golf Club, pelo desenvolvimento do projeto "Golfe Nota 10".
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de placas em homenagem à Federação Paulista de Golfe e ao Santos - São Vicente Golf Club, pelo desenvolvimento do projeto "Golfe Nota 10".

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 21 de maio de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 12/09
Proc. n.º 137/09
já